



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 681/2021

Despacho:

Comando.
Arquivar-se.
2.12.21
Hdy.

1. Entidade averiguada

Identificação:

Atividade da entidade: AL - Moradia

Entidade exploradora:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma *online*: www.airbnb.pt

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 no dia 9 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

3. Descrição

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Antes de ser possível notificar o proprietário, verificou-se que o mesmo procedeu ao registo do alojamento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, regularizou a ilegalidade detetada, procedendo ao registo do alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 2 de novembro de 2021.

Assinado por: **Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro**

Num. de Identificação: 10839839

Data: 2021.11.02 14:50:19-01'00'

A Inspetora:

